



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.512 DE 17 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.416 DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR E SUPLENTE DE CONVÊNIOS CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/008481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.416, de 18/06/2025, publicada em 10/07/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA,

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



relacionados aos convênios e instrumentos congêneres decorrentes da EMENDA Nº1359 IMPOSITIVA MODIFICATIVA, conforme preceitos estabelecido pelo artigo 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

§1º - Fica excluído os servidores Bárbara Lúcia de Souza Santos, ID.: 51010119, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular de Convênios, e Tarcísio Silva e Cunha, ID: 51156300, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA.

§2º - Fica incluído os servidores Erick da Cruz Farias, ID.: 5167119-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular de Convênios, e Alexandre de Sant'ana Patrocinio, ID: 5162517-2, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente de Convênios, do Instituto Estadual do Ambiente INEA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Publicada em 20.04.2026, DO nº 70, página 29